

RESOLUÇÃO Nº 15/07-COPLAD

Fixa a distribuição de 33 (trinta e três) vagas docentes para a Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no na Resolução nº 07/05-COPLAD, no parecer nº 038/07 exarado pelo Conselheiro Wiliam Alves Barbosa no processo nº 028463/2007-42 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alocação de 33 (trinta e três) vagas docentes para o magistério de terceiro grau, a serem assim distribuídas:

DEPARTAMENTO	SETOR	VAGAS ALOCADAS
Administração Geral e Aplicada	SA	01
Anatomia	BL	01
Artes	HL	01
Cirurgia	SD	01
Clínica Médica	SD	01
Desenho	ET	01
Direito Civil e Processual Civil	JD	01
Direito Penal e Processual Penal	JD	01
Direito Privado	JD	01
Direito Público	JD	01
Enfermagem	SD	01
Engenharia da Produção (Coordenação)	TC	01
Engenharia Mecânica	TC	01
Engenharia Química	TC	01
Estomatologia	SD	01
Filosofia	HL	01
Fisiologia	BL	01
Fitotecnia e Fitossanitarismo	AG	01
Geologia	CT	01
História	HL	01
Informática	ET	01

Letras Estrangeiras Modernas	HL	01
Matemática	ET	01
Medicina Veterinária – Palotina	AG-Palotina	01
Pediatria	SD	01
Psicologia	HL	01
Química	ET	01
Solos	AG	01
Teoria e Prática de Ensino	ED	01
Terapia Ocupacional	SD	01
Tocoginecologia	SD	01
Turismo	HL	01
Zootecnia	AG	01
Total		33

Art. 2º Definir que todas as vagas alocadas deverão ser ofertadas para contratação de docentes em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Autorizar excepcionalmente os Conselhos Setoriais, mediante a devida justificativa, realocarem internamente as vagas recebidas a seus departamentos, informando à PROPLAN esta redistribuição até a data de 16 de julho de 2007.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente